



Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI

**Relatório Anual de
Atividades de Auditoria
Interna**

RAINT 2019

Versão resumida para publicação



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, procedemos à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – relativo ao exercício de 2019, que aborda os trabalhos executados pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

Ao longo do citado exercício, foram executadas as 09 (nove) ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, o qual foi reprogramado em julho de 2019, resultando na elaboração de 10 (dez) Relatórios de Auditoria Interna, 01 (um) Parecer de Conformidade sobre a Prestação de Contas, 02 (duas) Notas de Auditoria e 01 (uma) Nota Técnica.

Do quantitativo de 64 (sessenta e quatro) pontos levantados em 2019, 20 (vinte) foram baixados, o que representa 31,25% das inconformidades levantadas, restando pendentes 44 (quarenta e quatro) pontos que se encontram em monitoramento.

Para o exercício de 2019, as auditorias realizadas junto ao Porto de Natal/Sede tiveram seu foco voltado para as áreas de Gestão dos Contratos – Serviços de Terceiros, Gestão de Compras e Licitações, Conformidade CGPAR e Lei nº 13.303/2016, Acompanhamento da Previdência Complementar, Recursos Humanos e Medição e Cobrança de Energia, tendo esta última se configurado como um dos mais relevantes trabalhos realizados no exercício, dada a importância financeira do assunto para o Porto de Natal.

Para a unidade da Gerência e Terminal Salineiro de Areia Branca, foram realizados trabalhos na temática de compras e licitações em 2019, tendo o processo de monitoramento dos pontos pendentes de exercícios anteriores figurado como ponto focal da atuação da GEAUDI junto a esta unidade, haja vista o elevado quantitativo de pontos pendentes.

Para a unidade da Administração do Porto de Maceió (APMC), foram executadas auditorias nas áreas de Acompanhamento da Previdência Complementar, Gestão de Contratos, Compras e Licitações e Recursos Humanos. As falhas detectadas ainda remetem a um nível baixo de maturidade dos controles internos, sobressaindo-se em 2019, como auditoria mais relevante, a de Recursos Humanos, sendo esta uma temática de recorrentes inconformidades na APMC, as quais ainda carecem de resolução definitiva.



Um total de 12 (doze) capacitações foram realizadas pela equipe técnica, com destaque para o curso de Contabilização de Benefícios, processo implantado na GEAUDI no ano em referência, o qual se encontra num estágio inicial.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi institucionalizado no exercício de 2019, tendo sido aprovado pela Deliberação CONSAD nº 020/2019, datada de 25/07/2019, o qual será implantado na unidade de Auditoria Interna da CODERN durante o exercício de 2020.

Natal, 11 de março de 2020.

Original Assinado

Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
ÍNDICE.....	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. DA UNIDADE DE AUDITORIA	5
2.1. Equipe Técnica.....	5
3. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	6
4. DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES	7
4.1. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (Art. 17, Inciso I da IN nº 9/2018/CGU).....	7
4.1.1. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados.....	7
4.2. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Art. 17, Inciso II da INS nº 9/2018/CGU)	9
4.3. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINIT (Art. 17, Inciso III da INS nº 9/2018/CGU)	10
4.4. Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 17, Inciso IV da INS nº 9/2018/CGU)	10
4.5. Ações de Capacitação Realizadas, com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas (Art. 17, Inciso V da INS nº 9/2018/CGU)	10
4.6. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão ou da Entidade, com Base nos Trabalhos Realizados (Art. 17, Inciso VI da INS nº 9/2018/CGU)	11
4.7. Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício por Classe de Benefício (Art. 17, Inciso VII da INS nº 9/2018/CGU)	12
4.8. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Art. 17, Inciso VIII da INS nº 9/2018/CGU)	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício e das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CODERN, o presente relatório tem por objetivo mostrar as atividades executadas no decorrer do exercício de 2019, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019.

Apresentam-se, ainda, os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas, as quais derivaram de solicitações dos Órgãos Colegiados. Ambas as atividades citadas são parte das atribuições conferidas a esta Gerência de Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração da CODERN, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Diretoria Executiva da Companhia, nas disposições do Decreto 3.591/2000, art. 15, §§ 3º e 4º, nos termos da alínea “a” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 2, de 31.12.2010, e ainda, observando o contido no seu Regimento Interno, art. 6º e Estatuto Social da CODERN art. 123. Cumpre informar, ademais, que as nossas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria estatutário – COAUD, como disposto na Lei nº 13.303/2016.

As informações apresentadas neste Relatório observam a previsão estabelecida no PAINT 2019, assim como as orientações previstas nos artigos 16 e 17 da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018/CGU. As informações encontram-se estruturadas em tópicos detalhados visando a uma comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2019.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 9/2018/CGU, apresenta-se a seguir o Relatório das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, relativo ao exercício de 2019, cujos tópicos foram estruturados como segue:

- I. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN;

- IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e;
- VIII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2. DA UNIDADE DE AUDITORIA

2.1. Equipe Técnica

A composição da Auditoria Interna da CODERN, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

FERNANDA NUNES DANTAS CASCUDO RODRIGUES

- Função: Gerente de Auditoria Interna
- Cargo: Analista Portuário
- Formação Acadêmica: Mestre em Ciências Contábeis
- Fone: (84) 4005-5319

NATALI FLORENCIO DE SOUZA BARBOSA

- Cargo: Analista Portuário
- Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas
- Fone: (84) 4005-5318

PAULO ALFREDO MEDEIROS DA FONSECA

- Cargo: Analista Técnico Administrativo I - Engenharia
- Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia Civil
- Fone: (84) 4005-5318

REJANE MARIA MARINHO MAIA

- Cargo – Analista Portuário
- Formação Acadêmica - Bacharel em Administração de Empresas
- Fone: (84) 4005-5318

A Gerência de Auditoria Interna da CODERN permaneceu de janeiro a junho de 2019 com apenas 02 (dois) membros em sua equipe, sendo 01 (um) gerente e 01 (um) analista, haja vista que durante todo o primeiro semestre de 2019 a Gerente Titular esteve afastada por motivo de licença maternidade e férias. Ademais, em setembro/2019, foi agregado mais um analista à equipe, situação muito positiva para a GEAUDI.

3. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna da CODERN do exercício de 2019 foi aprovado em 24/01/2019 pelo Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, através da Deliberação nº 002/2019/CONSAD, o qual previa a realização 09 (nove) ações de auditoria. Em 24/05/2019, foi solicitada auditoria de conformidade na totalidade dos contratos vigentes na CODERN, bem como em 27/06/2019 foi solicitada realização de auditoria de conformidade em todos os contratos vigentes na APMC – Administração do Porto de Maceió.

Após reunião realizada com o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), submetemos ao Conselho de Administração da CODERN minuta para reprogramação do Plano, incorporando as ações solicitadas, cujo pleito foi aprovado em 25 de julho de 2019 na ata da 655ª Reunião do CONSAD, mantendo o mesmo quantitativo de ações, com alteração dos processos a serem executados, conforme disposto no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01: reformulação PAINT

Ação	PAINT 2019		PAINT 2019 - reformulado	
	Processo	Unidade	Processo	Unidade
I	Conformidade - CGPAR e Lei nº 13.303/2016	CODERN/ APMC	Conformidade - CGPAR e Lei nº 13.303/2016	CODERN
II	Gestão de Recursos Humanos	CODERN/ APMC	Gestão dos Contratos de Arrendamento	CODERN
III	Acompanhamento de Previdência Complementar	CODERN/ APMC	Gestão de Contratos - Serviços de TI	APMC
IV	Gestão de Contas a Pagar e a Receber - Diárias e Passagens	CODERN/ APMC	Acompanhamento de Previdência Complementar	CODERN/ APMC
V	Auditoria Contábil	CODERN/ APMC	Gestão de Recursos Humanos	CODERN/ APMC
VI	Gestão Operacional de TI	CODERN	Gestão de Contratos - Serviços de Terceiros	CODERN/ APMC

VII	Gestão das Licenças Ambientais	CODERN	Gestão de Compras e Licitações	CODERN/ APMC
VIII	Gestão da Medição e Cobrança de Energia	CODERN	Gestão da Medição e Cobrança de Energia	CODERN
IX	Gestão de Compras e Licitações	CODERN/ APMC	Parecer de Conformidade da Prestação de Contas	CODERN

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2019).

4. DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

4.1. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (Art. 17, Inciso I da IN nº 9/2018/CGU)

Todas as ações previstas no PAINT do exercício de 2019 foram realizadas.

4.1.1. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados

Todas as auditorias previstas para o exercício, constantes do PAINT/2019, foram executadas e estão representadas pelos relatórios de auditoria expedidos, devidamente encaminhados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e ao Diretor Presidente da Companhia, os quais são listados a seguir:

Rel 001/2019: Gestão de Contratos – Arrendamentos

Unidade: CODERN

Ação: II – Gestão dos Contratos de Arrendamento

Pontos de Auditoria: 5 Baixados: 0 Pendentes: 5

RAI 001/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	2	3	0
Pontos Pendentes	0	2	3	0

Rel 002/2019: Conformidade CGPAR e Lei nº 13.303/2016

Unidade: CODERN

Ação: I – Conformidade – CGAR e Lei nº 13.303/2016

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 2 Pendentes: 2

RAI 002/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	1	3	0
Pontos Pendentes	0	1	1	0

Rel 003/2019: Contratos – Serviços de TI

Ação: III – Gestão de Contratos – Serviços de TI

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 1 Baixados: 0 Pendentes: 1

RAI 003/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	0	0	0
Pontos Pendentes	0	0	0	0

Rel 004/2019: Contratos – Serviços de Terceiros

Ação: VI – Gestão de Contratos – Serviços de Terceiros

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 9 Baixados: 3 Pendentes: 6

RAI 004/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	5	2	2	0
Pontos Pendentes	4	1	1	0

Rel 005/2019: Acompanhamento da Previdência Complementar

Ação: IV – Acompanhamento da Previdência Complementar

Unidade: CODERN/ APMC

Pontos de Auditoria: 2 Baixados: 1 Pendentes: 1

RAI 005/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	1	1	0
Pontos Pendentes	0	0	1	0

Rel 006/2019: Recursos Humanos

Ação: V – Gestão de Recursos Humanos

Unidade: CODERN/APMC

Pontos de Auditoria: 8 Baixados: 0 Pendentes: 8

RAI 006/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	2	3	3	0
Pontos Pendentes	2	3	3	0

Rel 007/2019: Medição e Cobrança de Energia

Ação: VIII – Gestão da Medição e Cobrança de Energia

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 10 Baixados: 1 Pendentes: 9

RAI 007/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	5	5	0	0
Pontos Pendentes	5	4	0	0

Rel 008/2019: Gestão de Compras e Licitações

Ação: VII - Gestão de Compras e Licitações

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 1 Pendentes: 3

RAI 008/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	4	0	0
Pontos Pendentes	0	3	0	0

Rel 009/2019: Gestão de Contratos – Serviços de Terceiros

Ação: VI – Gestão de Contratos – Serviços de Terceiros

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 14 Baixados: 7 Pendentes: 7

RAI 009/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	9	3	2	0
Pontos Pendentes	3	3	1	0

Rel 010/2019: Gestão de Compras e Licitações

Ação: VII - Gestão de Compras e Licitações

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 7 Baixados: 5 Pendentes: 2

RAI 010/2019	Grau de risco			
	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	4	3	0	0
Pontos Pendentes	1	1	0	0

4.2. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Art. 17, Inciso II da INS nº 9/2018/CGU)

Para o atendimento de esclarecimentos acerca de assuntos pontuais a GEAUDI apresentou a(s) respectivas análises por meio de Notas de Auditoria e/ou Nota Técnica.

Ademais, ao longo do exercício de 2019, a GEAUDI efetuou estudos para implantação de um sistema informatizado na Auditoria, tendo realizado reuniões com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) acerca do sistema por eles utilizado, o Siaudi da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), e com a Controladoria Geral da União

(CGU) sobre o sistema e-Aud, devendo optar por um dos referidos sistemas, que deve ser implantado ao longo do exercício de 2020.

4.3. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN (Art. 17, Inciso III da INS nº 9/2018/CGU)

Durante o ano de 2019, foram emitidas 64 (sessenta e quatro) recomendações de auditorias, das quais 18 (dezoito) foram baixadas/sanadas no exercício, encontrando-se em monitoramento as demais recomendações pendentes.

Essas recomendações pendentes são listadas em planilha de acompanhamento mensal, que é disponibilizada aos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretorias, com o objetivo de posicionar acerca das situações ainda pendentes de atendimento.

4.4. Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 17, Inciso IV da INS nº 9/2018/CGU)

Durante o primeiro semestre de 2019 ficaram lotados na GEAUDI apenas dois colaboradores, haja vista que a titular da Gerência esteve afastada em licença maternidade. Somada a esta questão, foi requerida à Auditoria a realização de auditoria em todos os contratos vigentes na CODERN e na APMC, situação que gerou uma grande demanda de trabalho extra não prevista inicialmente no PAIN 2019. Assim, em julho, foi requerida a reformulação do Plano Anual de Auditoria, que ocorreu em 25 de julho de 2019, dada a iminente impossibilidade de cumprimento das ações anteriores previstas, o que possibilitou o cumprimento, ao final do exercício, do PAIN reformado.

Em agosto de 2019, mais um funcionário foi lotado na GEAUDI, com especialidade em Engenharia Civil, situação muito positiva para a unidade, pois representou um incremento de 33% (trinta e três por cento) na força de trabalho.

4.5. Ações de Capacitação Realizadas, com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas (Art. 17, Inciso V da INS nº 9/2018/CGU)

As capacitações realizadas ao longo do exercício constam listadas no quadro abaixo:

Quadro 03: cursos e treinamentos realizados em 2019 pela equipe da GEAUDI

Cursos	Quantidade de Auditores	Carga Horária	Temas
Contabilização de Benefícios	3	10	Sistemática de contabilização de benefícios financeiros e não financeiros
4ª Reunião do Comitê Técnico das Auditorias Internas do Sistema Transportes (CTA Minfra 2019-1)	2	16	Mapeamento dos processos na Entidade, Planejamento de Auditoria baseado em riscos, Qualidade dos Trabalhos de Auditoria, PGMQ, IA-CM, Sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade da Auditoria Interna
Auditoria de Contratos e Obras de Serviços Terceirizados	2	24	Auditoria baseada em Riscos, COSO CGR – ERM. Leis das Estatais 13.303/16 e IN 05/17 do MPDG
Introdução à Lei de Acesso à Informação	1	20	Lei de Acesso à Informação
Implementando a Gestão de Riscos	1	16	Gestão de Riscos
Auditoria Baseada em Riscos	1	50	Riscos, Asseguração, Avaliação de Riscos, <i>Accountability</i> .
10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	1	16	Auditoria Interna, Riscos, Conformidade, Consultoria
5ª Reunião do Comitê Técnico de Auditoria	1	3	Auditoria Interna, Riscos, Conformidade, Consultoria

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2020).

4.6. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão ou da Entidade, com Base nos Trabalhos Realizados (Art. 17, Inciso VI da INS nº 9/2018/CGU)

De uma forma geral, ao longo do exercício de 2019, observamos que os controles internos correlatos aos processos verificados tiveram melhorias, com a emissão de diversos normativos, bem como com a apresentação mais tempestiva de respostas e resultados às inconformidades verificadas pela GEAUDI. No tocante à maturação dos processos de governança podemos considerar que tem havido um contínuo crescimento ao longo dos anos, tendo a CODERN conseguido em 2019 a certificação Nível 1 do indicador de Governança IG SEST, o maior, que analisa o cumprimento das determinações dispostas na Lei nº 13.303/2016 e Resoluções CGPAR, tendo representado um grande avanço para a Companhia.

No começo do ano de 2019, existiam 278 (duzentos e setenta e oito) recomendações emitidas, relativas a exercícios anteriores, sem tratativa ou ações que mitigassem as situações. Ao longo do exercício, foi criado um plano de ação com vistas a sanear os pontos, tendo solucionado/baixado 44 (quarenta e quatro) pontos de auditoria, estando todos os demais pontos

com tratativas em andamento, conjuntamente com os pontos pendentes das auditorias realizadas em 2019.

4.7. Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício por Classe de Benefício (Art. 17, Inciso VII da INS nº 9/2018/CGU)

O quadro abaixo apresenta os resultados advindos da atuação da unidade de auditoria interna, cujos benefícios financeiros e não financeiros são apresentados por classe de benefício:

Quadro 04: Quadro de contabilização de benefícios em 2019 dos trabalhos da GEAUDI.

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2019	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	396005
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 1.796.644,80
Valores Recuperados:	R\$ 158.475,96
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 1.955.120,76

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	4
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	5
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	11

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2020).

4.8. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Art. 17, Inciso VIII da INS nº 9/2018/CGU)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi institucionalizado no exercício de 2019, tendo sido aprovado pela Deliberação CONSAD nº 020/2019, datada de 25/07/2019, o qual será implantado na unidade de Auditoria Interna da CODERN durante o exercício de 2020.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, compreendemos que a Auditoria Interna vem cumprindo as suas obrigações regimentais, dentro das responsabilidades inerentes as suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades executadas pela CODERN, com foco na sua atuação orientativa e preventiva, sem interferir ou participar de qualquer ato de gestão.

Natal, 11 de março de 2020.

Original Assinado
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna